



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

DECRETO Nº. 0954/2016.

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT NO DIA 13 DE MAIO DE 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO** no Município de Apiacás/MT no dia 13 de maio de 2016, em virtude do falecimento do Senhor **LUIZ BELASQUE**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT., 13 de maio de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL